

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº920/2001

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO PARA A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SÃO
JOÃO DE VIÇOSA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº457 de
15 de fevereiro de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento
vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e
Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.039- Subvenções Sociais a entidades
ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a
Associação Pró-melhoramento de São João de Viçosa.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de fevereiro de 2001



BRAS DE LUPO